

Contrato n. 0459

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, 255, neste instrumento designada CONTRATANTE, representada por seu Presidente, Vereador Mauro Roberto Pinheiro, inscrito no CPF nº 467.478.420-49 e, a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - FEDERASUL, inscrito no CNPJ sob o nº 88.015.771/0001-01, com sede na rua Largo Visconde de Cairu, nº 17 – 6º andar, Porto Alegre, RS, doravante designada FEDERASUL, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Ricardo Russowsky, tendo em vista o que consta no processo 2102/14 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o Convênio nº 459, cujo objeto é a cooperação mútua das partes para viabilizar o acesso e o acompanhamento das proposições em tramitação na CMPA que versem acerca de assuntos de interesse da comunidade representada pela FEDERASUL, celebrado em 30/12/2014 mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio acima indicado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 30 de dezembro de 2015 com base na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais disposições do convênio objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante testemunhas.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE


FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES
COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL - FEDERASUL

Testemunha 1

Testemunha 2